

Instituto de Gestão por Resultados – IGPR	
ITENS	PONTUAÇÃO
Proposta Técnica	11,33
Proposta Financeira	1,00

PONTUAÇÃO FINAL

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	CNPJ	PONTUAÇÃO
INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR	20.288.745/0001-05	10,30

Nota: Pontuação Final (PF) conforme inciso VI, Item 6.22 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00.568/2022-00

A Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – SANESUL, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art.10 da Lei n.11.079 de 30 de dezembro de 2004, comunica que realizará a Consulta Pública nº 01/2022, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, destinado à implantação, manutenção e operação de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL.

Os documentos relativos ao Projeto estarão disponíveis, na íntegra, no período de 30 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022 no site www.epe.segov.ms.gov.br.

Neste mesmo período, as sugestões e contribuições ao Projeto deverão ser formalizadas por meio de formulário disponível no site anteriormente mencionado e enviadas ao e-mail epe@segov.ms.gov.br, devidamente identificadas e fundamentadas.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022

Marta Ferreira Rocha
Diretora-Presidente Sanesul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 131, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, a contar de 04 de julho de 2022, o gozo de férias da servidora SYLVIA TORRECILHA, matrícula 102681023, programadas para o período de 07 de junho a 06 de julho de 2022, referentes ao período aquisitivo de 06 de junho de 2020 a 05 de junho de 2021, sem prejuízo de posterior fruição, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)